



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO  
Em 02/06/25

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 12/05/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

O Vereador abaixo relacionada, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário

### MOÇÃO nº 03/2025, ESPECIAL DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais e em reconhecimento ao valor da dedicação, do esforço e da excelência confere o louvor a APAE de Arroio Grande, na figura da aluna CRISTIELLEN PEREIRA e da professora LÍVIA DUFAU, pela destacada conquista esportiva que elevou o nome de nosso município, promovendo o espírito esportivo, a disciplina, e a superação pessoal. O desempenho é motivo de orgulho para toda comunidade arroio-grandense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 12 de maio de 2025.

  
Janaína Iglécias Kosbi  
- Vereador Proponente PP -

Os Vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção: